



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4432/2026

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Março de 2026.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente</p> <p>Ministro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 137, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Ofício NACOPP/GVP Nº 2/2026, considerando o constante do processo administrativo TST nº 6017445/2025-00,

R E S O L V E

Determinar o cancelamento da emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem de que trata o item 1 do ATO GDGSET.GP.N.º 119, de 27 de fevereiro de 2026, em favor do Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, FERNANDO HOFFMANN.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Comissão de Documentação e Memória

Despacho

Despacho

DESPACHO CDM Nº 5, 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

AVISA, a quem interessar possa, que o produto “Revista LTr” teve seu registro número 2 de Repositório Autorizado de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho cancelado, conforme DESPACHO SEGP/GP Nº 445/2026, Processo Administrativo nº 6011099/2025-00.

O cancelamento não invalida a eventual invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do registro.

Brasília, 12 de março de 2026.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Ministro Presidente da Comissão de Documentação e Memória

DESPACHO CDM Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

AVISA, a quem interessar possa, que o produto “Suplemento de Jurisprudência - LTr Editora” teve seu registro número 25 de Repositório Autorizado de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho cancelado, conforme DESPACHO SEGP/GP Nº 444/2026,

Processo Administrativo nº 6011106/2025-00.

O cancelamento não invalida a eventual invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do registro.

Brasília, 12 de março de 2026.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente da Comissão de Documentação e Memória

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	
Comissão de Documentação e Memória	1	
Despacho	1	
Despacho	1	